



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024

Jucás/CE, 23 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data consagrada ao Servidor Público Municipal, prevista no art. 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal nº 103/97;

CONSIDERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo nesse dia, evitando qualquer descontinuidade à prestação dos serviços públicos considerados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** para todos os servidores públicos municipais da Administração Pública de Jucás, o expediente do dia 28 de outubro de 2024, em alusão ao dia do servidor público municipal.

Art. 2º - As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralização nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2024.

JOSE
EDSONRIVA
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal
SOUZA
CUNHA:701072
54387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=3182707700163,
ou=VIDEOCONFERENCE,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3,
ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacor RFB, cn=JOSE EDSONRIVA
SOUZA CUNHA:70107254387

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **Decreto 028/2024/SEGOV** que **DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 23 de outubro de 2024, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS,
ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2024.**

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeitura Municipal

**JOSE EDSONRIVA
CUNHA:70107254387
4387**

Aassinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, cn=IC-Brazil, ou=31827077000163, ou=IDECO-CONFERENCE, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387

